

2º TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DO PROGRAMA COLLETORE, UTILIZADO PARA GERAR AS CONTAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, INCLUÍDAS ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES E RENOVAÇÕES DA LICENÇA DE USO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021 DE 26/03/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.166.700/0001-49, estabelecida à Rua Padre Anchieta 1327, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, representada neste ato pelo Sr. **Cláudio José Pivatto**, portador do RG n. 8058388755 e CPF n. 721.477.330-91.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Segundo Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 023/2021, de 26/03/2021**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 3ª do Contrato n. 023/2021, de 26/03/2021, devendo a prestação dos serviços ser executada pelo período adicional de 04 (quatro) meses, a contar do dia 22/05/2023 até o dia 21/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 15 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Cláudio José Pivatto,
Encantado Soluções Tecnológicas Ltda.
CNPJ sob nº 03.166.700/0001-49

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Visto.

Dr. Daniel Nienov
OAB nº 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova